

EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-002/2016 CONFORME PROCESSO-147/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 05/05/2016 09:36:35**Protocolado por:** Débora Geib

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Justifica-se a apresentação da presente Emenda Modificativa haja vista a necessidade de adequar o projeto de lei em questão as boas normas técnica de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº. 95/1998, principalmente no que dispõe a redação do artigo 10, que estipula que a articulação de artigo deve ser "art." abreviada e, não como consta no projeto, o mesmo, em relação a representação gráfica do parágrafo que deve constar " § " e, não por extenso como se apresenta.

Assim, visa apenas realizar estas adequações formais e, após conta-se com a aprovação da presente emenda por parte dos nobres vereadores.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Gramado, 28 de Abril de 2016.

João Teixeira
Presidente

Rafael Ronsoni
Vice-Presidente

Manu Caliarí
Relatora

EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-002/2016 CONFORME PROCESSO-147/2016

Modifica-se a redação da unidade básica de articulação representada pelos artigos, bem como a representação gráfica dos parágrafos com o intuito de obedecer a boa técnica legislativa, isto em relação ao Projeto de Lei nº. 004/2016, do legislativo.

Modifica-se a redação da unidade básica de articulação representada pelos artigos, bem como a representação gráfica dos parágrafos com o intuito de obedecer a boa técnica legislativa, isto em relação ao Projeto de Lei nº. 004/2016, do legislativo.

Art.1º. (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

Art. 2º. (...)

Art. 3º. (...)

Câmara Municipal de Gramado, 28 de Abril de 2016.

João Teixeira
Presidente

Rafael Ronsoni
Vice-Presidente

Manu Caliarí
Relatora